



RESOLUÇÃO Nº 022/2022.

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS E
PROGRAMAS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017, e considerando o cumprimento do Art. 2º da Lei 13.019/2014, § 10 [...] que assegura a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos e programas apresentados pelas OSCs – Organizações da Sociedade Civil, que atuam na Política de Atendimento à Criança e Adolescente em Ourilândia do Norte-PA.

Art. 2º - Para a recomposição terá a substituição de um único membro do conselho e retira a secretária executiva, ficando assim: composta pelos seguintes membros:

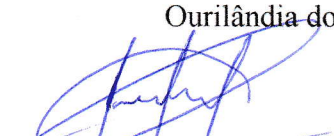
- **Adelmar Sebastião Ferreira Júnior** – Representante da Secretaria de Finanças;
- **Ivanete do Nascimento Amorim** – Representante da Pastoral da Criança;
- **Luci Alves da Silva** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- **Janaína Alencar Barros** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e servidora efetivo;

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos apresentados, poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros deste Colegiado, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Promoção Social providenciar o apoio citado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 20 de outubro de 2022.

Publicado em: 20/10/2022.
Ana Maria Oliveira de Jesus
Secretária Executiva


Gustavo Gomes de Almeida
Presidente
CMDCA de Ourilândia do Norte-PA